



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 831

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 31/2020** - Dispõe sobre as alterações do decreto nº 28/2020 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 07/2020** - Dispõe sobre antecipação de feira livre e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

DECRETO Nº 31/2020

“Dispõe sobre as alterações do decreto nº 28/2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

CONSIDERANDO, o decreto nº 28/2020 que dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Caraíbas.

DECRETA:

Art 1º. Altera o art. 5º que proibia a realização da feira livre na sede e no distrito do município, que passa a ter a seguinte redação:

Fica permitido a realização da feira livre na sede e no distrito do município de forma parcial e com a comercialização apenas gêneros alimentícios.

§ 1º. Apenas os feirantes do município estão autorizados a comercializar os seus produtos.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Caraíbas, 06 de Abril de 2020.

Jones Coelho Dias
Prefeito

Portarias



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 07/2020

“Dispõe sobre antecipação de feira livre e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas,

CONSIDERANDO o feriado da Sexta Feira Santa que ocorrerá no dia 10 Abril de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Antecipar Feira Livre do dia 10 de Abril de 2020 (Sexta-Feira), para o dia 09 de Abril de 2020 (Quinta-Feira).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**

Caraíbas, 06 de Abril de 2020.

JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal